

-----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dez de Janeiro de dois mil e dezoito.-

----- Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Atas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Concessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais; **6.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **7.º Ponto** - Iniciativa dedicada à Fileira das Rochas Ornamentais; **8.º Ponto** - Ligação Ferroviária Sines-Elvas/Caia; **9.º Ponto** - Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa- Rectificação; **10.º Ponto** - Procedimento Concursal para abertura de Posto de trabalho por tempo indeterminado-Electricista (alteração de Júri); **11.º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa; **12.º Ponto** - Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove postos de trabalho por tempo determinado - Contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, cinco dos quais na área da actividade de cantoneiros de limpeza, dois na área de actividade de pedreiro e dois na área de actividade de serralheiro;-----

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- O Vereador Francisco Chagas solicitou ponto de situação relativamente à Exposição feita pelo Sr. Orlando



M.H.M.
André

Maltez, na Reunião de Câmara de dia 15/11/2017, relativamente a uma queixa da Funcionária Maria da Conceição Barata, a exercer funções na EB1 do Carrascal em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Funcionária já tinha sido ouvida e que faltava ouvir a Professora deste Estabelecimento de Ensino, pelo que o assunto estaria presente na próxima Reunião de Câmara.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista e do Muc solicitaram o agendamento do ponto FEIRAS E MERCADOS, na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara (**Doc.1**).---

----- Os Vereadores do Partido Socialista e do Muc solicitaram o agendamento de uma reunião com o Vereador do Pelouro das Feiras e Mercados, com a presença dos técnicos destas áreas, tendo a mesma sido marcada para dia 17 às 10h00.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 1/2018 de DUA-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 1/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre 28.12.2017 e 05.01.2018.-----

---- **Processo nº 75/17 - Manuel João do Polme Lobo - Instalação de um Guarda-vento na área do Toldo e Esplanada - Avenida Bento de Jesus Caraça, nº 15- Vila Viçosa** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

---- **Processo nº 31/17 - Luis Carlos Cagarrinho Silva e Isa Raquel Mirinha Gila - Licenciamento Administrativo para construção de edifício de habitação- Projecto de Arquitectura- Junção de elementos - Olival do Macaco e Vale**



Handwritten signature in blue ink

Judeus, Lote LG 41- Vila Viçosa -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

---- Processo nº 24/17 - FBME 3, Lda - Parecer de Localização de Parque Fotovoltaico na Herdade da Cavaleira e Herdade do Montinho e Capelinha em Bencatel-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a reapreciação do processo, tendo em conta que a Câmara Municipal considerou que não existem impactos ambientais negativos e que este processo representa um efectivo valor económico e social para o Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Processo nº 14/17 - Luis Carlos Jorge Simão e Inês Martins Lopes - Pedido de dispensa de apresentação de projecto de gás- Loteamento do Alto da Boa Vista, Lote B22- 2ª Fase- Vila Viçosa-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa ausentou-se da Reunião, pelas 18h29m, uma vez que o Técnico deste processo é seu familiar directo.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião pelas 18h31m.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam por mais uma vez ter estado presente em Reunião de Câmara um processo de criação de mais uma unidade IPSS- Lares, sejam eles centros de dia ou de noite. Na sua opinião trata-se de um passo gigante relativamente às necessidades que o Concelho de Vila Viçosa tem no que diz respeito a Idosos. Da sua parte, adianta ainda, que tudo farão para que os processos iniciados se concretizem e esperam que mais



[Handwritten signature in blue ink]

projectos deste tipo possam surgir.-----

---- **2.º Ponto - Atas;**-----

---- Estiveram presentes, para deliberação, as atas das Reuniões de Câmara de 29.11.2017 e 06.12.2017. Colocadas as mesmas em apreciação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal do parecer jurídico de 09/01/2018 relativamente à possibilidade de poderem ser enviados mails para o exterior do mail Institucional da Vereadora Anabela Consolado. Considerando o parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o mail institucional da Vereadora Anabela Consolado tenha acesso para o exterior.-----

---- Informou ainda que, no seguimento do pedido de esclarecimento efectuado na reunião de 20/12/2017, relativamente à questão técnico-contabilística dos bens propostos para abate no que diz respeito à sua comunicação à AT, está presente uma informação dos serviços técnicos (UMO- Ref: 26_I_09 de 09/01/2018) com os esclarecimentos solicitados.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que apesar de concordar com o esclarecimento dos serviços, continua com a sua dúvida por esclarecer, nomeadamente a questão de perceber quando os bens são abatidos em termos de quantidades na aplicação informática, como se podem ir buscar depois para a sua utilização para outros fins.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que esta questão pode levantar dúvidas em termos de fiscalização uma vez que, a existência de produtos fora do inventário, pode trazer problemas à Câmara Municipal.-----

---- O Vereador António Jardim, relativamente a esta matéria, colocou a questão se estes bens sujeitos a abate



no inventário e que já não podem ser utilizados para o fim a que se destinavam, se podem ser inventariados à parte.---

---- Relativamente a esta matéria a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação sobre como será possível determinar o custo destes bens sujeitos a abate no inventário mas utilizados para fim diferente, para que este custo seja reflectido em termos de contabilidade de custos.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: I Olimpíadas Seniores do Património- 2018 -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à alínea a) do artigo 4º das Normas do Projecto das I Olimpíadas Seniores do Património-2018, aprovado em Reunião de Câmara de dia 03/01/2018, nomeadamente no que diz respeito ao alargamento do projecto ao Distrito de Portalegre, em concreto a Elvas, Campo Maior, Monforte e Sousel. Designar como representante da Câmara Municipal na Comissão Científica a Dr.ª Margarida Borrega.-----

Assunto: Lançamento do Livro " Brancura Alentejana ", da autoria do Padre Manuel Lopes Botelho-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento dos Livros " Brancura Alentejana ", " Planície Alentejana ", " Caminhos da Vida " e " Duque de Bragança ", da autoria do Padre Manuel Lopes Botelho, dia 21 de Janeiro, pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Suportar as despesas com a logística (beberete e flores) assim como adquirir até 500 euros em livros.-----

Assunto: Reclamação sobre pintura de rodapé- António Manuel Silveira Rebola-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que na sequência das deliberações da última reunião de Câmara, as decisões foram inconclusivas pelo que o assunto está novamente presente em Reunião de Câmara. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis



Handwritten signature in blue ink

Nascimento, apresentaram a seguinte proposta: Intenção de indeferimento da reclamação apresentada pelo Sr. António Manuel Silveira Rebola, tendo em conta que nada de novo se acrescentou à matéria - **Proposta A.**-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta: Solicitar ao Município que apresente um orçamento de custos para a reparação dos danos - **Proposta B.**-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que dadas as características daquele rodapé, se os Funcionários da Câmara Municipal com a máquina utilizada para estes serviços passarem junto ao rodapé, é possível que a utilização desta máquina provoque os danos relatados pelo proprietário. Assim, apresentou a seguinte proposta: Que a Câmara Municipal proceda á pintura do rodapé, através dos serviços autárquicos e com tinta da Câmara - **Proposta C.**---

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido Socialista não tinha qualquer problema em votar favoravelmente a proposta apresentada pelo MUC no entanto, em sua opinião, deverá saber-se os custos envolvidos na reparação deste rodapé, seja ela efectuada pelos serviços municipais ou por uma empresa externa. Nesta fase inicial é imprescindível o orçamento até porque não se sabe se o Proprietário aceita que seja a Câmara Municipal a efectuar a reparação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração: " **Espero que a despesa a realizar pela Câmara Municipal, de indemnização a particulares não se torne elevada, na medida em que sejam tomadas decisões de ressarcir Municípes sem qualquer tipo de provas ou sequer indícios de que os serviços Municipais sejam responsáveis pelos danos.** "-----

---- Foram colocadas a votação todas as propostas: **Proposta A** - três (3) votos contra (Vereador António jardim,



Handwritten signature in blue ink

Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado) e dois (2) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento), sendo a mesma rejeitada; **Proposta B** - três (3) votos contra (Vereador António jardim, Vereador Luis Nascimento e Presidente da Câmara Municipal) e dois (2) votos a favor (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, sendo a mesma rejeitada; **Proposta C** - quatro (4) votos contra (Vereador Francisco Chagas, Vereadora Anabela Consolado, Vereador Luis Nascimento e Presidente da Câmara Municipal) e um (1) voto a favor (Vereador António Jardim, sendo a mesma rejeitada.-

---- Considerando que a votação foi inconclusiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre esta matéria considerando que o assunto já esteve presente em Reunião de Câmara por duas vezes e sempre com várias propostas e votações inconclusivas.-----

Assunto: Emissão especial de ruído até às 06h00 por ocasião do Carnaval - Josué Bar Sociedade Unipessoal, Lda-----

---- O Vereador António Jardim questionou se o imóvel para o qual está a ser pedida esta emissão especial de ruído, reúne condições para a realização deste evento.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos informação se, o espaço para o qual está a ser pedida licença especial de ruído, reúne condições para a realização dos Festejos de carnaval.-----

Assunto: Praceta do Loteamento dos Covões e novo Loteamento- Junta de Freguesia de Pardais-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que, a Junta de Freguesia de Pardais sugeriu à Câmara Municipal, atribuir o nome de António José calado Peixoto, à Praceta do Loteamento dos Covões em Pardais. Por outro lado, sugeriu ainda a construção de um novo loteamento em Pardais, com a possível cedência de terreno pelas



Handwritten signature in blue ink

Proprietárias da Herdade das Bispas. Por último, sugeriu de igual forma a realização de uma ARU para o Centro Urbano da Freguesia de Pardais.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do nome António José Calado Peixoto à Praceta do Loteamento dos Covões e a colocação de um marco toponímico, realizando uma pequena cerimónia, logo que a obra se inicie. Informar o Sr. António Peixoto da deliberação da Reunião de Câmara. Solicitar informação sobre o artigo matricial da Herdade das Bispas para que os serviços possam confirmar se o terreno em questão se encontra em Zona de Expansão Habitacional Urbana, reunindo condições para um novo Loteamento. Solicitar aos serviços técnicos a elaboração de um estudo da necessidade de criação de uma ARU, com a apresentação da respectiva fundamentação.-----

Assunto: Reclamação de Estragos em viatura - António Manuel Silveira Rebola-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de dia 13/12/2017, o requerente apresentou cópia do orçamento da reparação dos estragos na viatura. Considerando que nada de novo se acrescenta ao processo, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram a seguinte proposta: Intenção de indeferimento do pedido efectuado pelo requerente. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.-----

---- Colocada a proposta a votação a mesma foi aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim) e dois (2) votos contra (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado).-----

Assunto: Subscrição de apólice de seguro para Comissários da CPCJ- Rectificação da informação nº 299 de 15/12/2017---



M. J. S. - 2
Julho 2018

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 27/12/2017 no que se refere à subscrição de uma apólice de seguro para os sete comissários afectos à CPCJ e aprovar a subscrição de uma apólice de seguro para os onze comissários afectos à CPCJ.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 1/Ano Contabilístico de 2018-----

---- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a modificação nº 1/alteração ao orçamento da despesa nº 1-Ano contabilístico de 2018.-----

Assunto: João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral- Reclamação de estragos provocados em viatura-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferimento do pedido de ressarcir o Sr. João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral, dos danos provocados na sua viatura, de acordo com a informação dos serviços técnicos, considerando a não existência de provas. Fixar um prazo de dez dias para o requerente se pronunciar, querendo.-----

Assunto: Subsídio de Ação Social Escolar- Integração do aluno Tiago Manuel Pires Courelas-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do aluno Tiago Manuel Pires Courelas, no escalão 2 do Subsídio de Ação Social Escolar (material escolar, cadernos e refeições escolares), de acordo com a informação nº 16/2018 do Setor de Ação Social e Saúde.-----

5.º Ponto - Concessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais;-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio explicando que os Vereadores do Partido Socialista tinham solicitado o agendamento deste ponto porque se verificou, perante a documentação apresentada, e nos termos do contrato existente e assinado por o Município de Vila Viçosa e pelo Sr. Abílio Vilas Boas, que existindo a falta de pagamento



Handwritten signature in blue ink

das rendas (cláusula 9º), a mesma constitui motivo para rescisão do referido contrato. Assim, na opinião do Partido Socialista, sendo este contrato assinado pelo Município de Vila Viçosa e pelo Sr. Abílio Vilas Boas, as suas cláusulas contratuais abrangem ambas as partes. O Vereador Francisco Chagas disse ainda não entender o porquê da Câmara Municipal não ter aceite o pedido de rescisão efetuado por escrito pelo Município, uma vez que se verificou a referida falta de pagamento, continuando a existir este litígio. Acrescentou ainda não entender o parecer jurídico, uma vez que em sua opinião, as cláusulas contratuais são aplicáveis à Câmara Municipal e ao Explorador do Imóvel.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que esta situação era fácil de explicar uma vez que o intuito do pedido apresentado pelo requerente era simplesmente beneficiar das instalações e do negócio enquanto o mesmo fosse viável e quando o mesmo deixasse de ser rentável, solicitava a sua rescisão. Informou ainda que a cláusula 7º do contrato refere também que o mesmo estará em vigor até 31 de Março de 2018. Adiantou não concordar com a atitude do Município e considera que a mesma é prejudicial para o bem público.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que não podia estar de acordo com o que tinha sido dito anteriormente pelo Presidente da Câmara, ainda que concorde que a defesa do bem público é uma obrigação do Executivo, porque esta questão não faz parte do clausulado do contrato assinado por ambas as partes. Assim sendo, a conclusão a que se chega é que o contrato existente está mal elaborado e que na elaboração de próximos contratos se deve ter mais cuidado.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta: Que a Câmara aceite a rescisão do contrato celebrado entre o Município de Vila Viçosa e o Sr.



M. S. - 2
Subst

Abílio Vilas Boas, com fundamento na cláusula nona, nomeadamente pela falta de pagamento- **Proposta A.**-----

---- O Presidente da Câmara e o Vereador Luís Nascimento apresentaram a seguinte proposta: Que a Câmara Municipal não aceite o pedido de rescisão do contrato efetuado pelo Sr. Abílio Vilas Boas, tendo em conta o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério de 18/09/2017 (o Devedor não pode pedir a rescisão do contrato com o fundamento do não pagamento da renda) - **Proposta B.**-----

---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que o infrator nunca pode ser beneficiado e que se o explorador se sentir prejudicado deverá recorrer aos Tribunais. Em sua opinião, a proposta apresentada pelo Partido Socialista está ferida de legalidade.-----

---- Colocadas as propostas a votação, a **Proposta A** teve dois (2) votos a favor (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado) e a **Proposta B** teve três (3) votos a favor (Presidente da Câmara, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim). Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a não rescisão do contrato de concessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas-Café das Piscinas Municipais com o Sr. Abílio Pezinho Vilas Boas, de acordo com o parecer jurídico de 18/09/2017.-----

---- **6º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que os processos apresentados no âmbito do Apoio à Natalidade sejam capeados por um documento check-list, onde os serviços técnicos atestem que os documentos entregues são os documentos solicitados no âmbito do Regulamento assim como atestem que o processo está devidamente instruído.-----

Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 2º filho a Rui Pedro Paijão Saúde -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



[Handwritten signature]

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Rui Pedro Paijão Saúde, no valor de 750,00€.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 2º filho a Andreia Marina Pestana Trindade

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Andreia Marina Pestana Trindade, no valor de 750,00€.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 1º filho a Soraya Canhoto Pio

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Soraya Canhoto Pio, no valor de 500,00€.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.



M. J. Nascimento

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 2º filho a Inês Sofia Galhofas Leitão -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Inês Sofia Galhofas Leitão, no valor de 750,00€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 2º filho a Ana Raquel Leitão Galhofas -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Ana Raquel Leitão Galhofas, no valor de 750,00€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

7º Ponto - Iniciativa dedicada à Fileira das Rochas Ornamentais; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar a



Intenção de promover a realização em Vila Viçosa de uma iniciativa direccionada para o sector das rochas ornamentais, no primeiro semestre de 2019, com designação a ser determinada. Aprovar a intenção de inscrever a iniciativa nos documentos previsionais para o ano de 2019. Iniciar, de imediato, a sua preparação, designando como coordenador da organização da iniciativa o Sr. Vereador António Jardim.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio dizendo que a informação por si elaborada surge na sequência da troca de impressões com o Presidente da Câmara Municipal sobre a necessidade de realizar em Vila Viçosa uma iniciativa dedicada à dinamização das rochas ornamentais e também de uma troca de impressões com o Vereador António Jardim, numa visita à Feira de Portel, e onde se constatou que era necessária para Vila Viçosa uma iniciativa de maior dimensão.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que após análise da informação nº 01/2018 do Gabinete do Vereador, constatou que a iniciativa aqui descrita, apesar de não se saber bem o que vai ser, já está à partida condicionada ao trabalho que vai ser desenvolvido pelo Coordenador designado apesar de não reconhecer em termos autárquicos a figura de coordenador. **Em sua opinião esta informação deveria ser considerada um estudo do projecto, uma vez que estando já indicadas as iniciativas a realizar, a mesma fica desde logo condicionada.** Por este motivo indicou que não concorda com a proposta nos termos em que a mesma foi apresentada assim como não concorda que, tratando-se de **um** Vereador da Câmara Municipal a assumir a organização da iniciativa, que este trabalho seja feito enquanto coordenador, como aqui é proposto, e não enquanto Vereador.

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as



Handwritten signature in blue ink

hipóteses que constam na informação como possíveis iniciativas a desenvolver, não passam de sugestões e que, por esse motivo, não considera que a iniciativa esteja desde já condicionada. A figura de coordenador surge apenas no sentido de existir um responsável, como já aconteceu em outras iniciativas, como por exemplo a FIMAL, à data organizada pelo Sr. Vereador Eduardo Almeida.-----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio dizendo que não concorda com a intervenção do Vereador Francisco Chagas considerando que o mesmo fez uma leitura muito superficial do documento e que se verifica que o Vereador do Partido Socialista se preocupou mais com o papel de embrulho da iniciativa e não com a iniciativa em si.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que foi convidado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento para realização desta iniciativa. Considera que este trabalho é de muita responsabilidade mas que é de extrema importância para o Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre a organização da FIMAL, na altura pelo Vereador Eduardo Almeida, questionando se à data este Vereador tinha ou não Pelouros atribuídos. Coloca a questão porque pode ser necessário assinar informações, enviar mails para o exterior, e essa situação tem que ser acautelada uma vez que o Vereador António Jardim não tem pelouros atribuídos. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que caso exista essa necessidade, pode ser atribuído um pelouro para este efeito ao Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, tendo em conta a Lei 75/2013, no seu artigo 36º, e sendo esta matéria da competência do Presidente da Câmara, os Vereadores do Partido Socialista não irão votar esta matéria assim como devia ser pensada a atribuição de um



Handwritten signature in blue ink

pelouro específico para a organização deste evento, ao Vereador António Jardim.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim).-----

---- **8.º Ponto - Ligação Ferroviária Sines-Elvas/Caia;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), para que a Câmara Municipal assumir a sua solidariedade com os industriais do sector face às preocupações apresentadas relativamente à instalação da ligação ferroviária Sines-Elvas/Caia; Dar conhecimento às Câmaras Municipais da Zona dos Mármore, às Assembleias Municipais da Zona dos Mármore, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Ministro da Economia, Ministro do Ambiente, Presidente da CCDRA, CIMAC, Direção Geral de Energia e Geologia- Área Sul- Alentejo, Infraestruturas de Portugal, Assimagra e EDC-Mármore, do teor da informação nº 002/18 do Gabinete do Vereador.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio explicando o conteúdo da informação nº 02/2018 do Gabinete do Vereador assim como a preocupação de um Industrial de Vila Viçosa, com quem se reuniu, e que este documento reflete uma preocupação conjunta para que conste no Caderno de encargos da instalação da ligação ferroviária Sines-Elvas/Cai, a utilização dos subprodutos depositados nas escombrelas resultantes da exploração/extração do mármore **assim como a importância da criação de um ponto de carga/descarga de contentores com localização mais próxima da Zona dos Mármore, que possa servir os industriais do sector na exportação dos seus produtos, minimizando assim os custos**



Handwritten signature in blue ink

da comercialização.-----

---- O Vereador António Jardim afim estar totalmente de acordo com a informação apresentada até porque esta é uma preocupação sua desde há muito tempo e que já por diversas vezes a transmitiu a personalidades que podem ter alguma influência nesta matéria.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido Socialista vai votar favoravelmente no entanto, com a consciência de que, será muito difícil que os subprodutos depositados nas escombreyras e resultantes da exploração/extração do mármore, possam ser utilizados uma vez que tendo em conta a sua dureza tal não será tarefa fácil.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9º Ponto - Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de vila Viçosa- Retificação;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), para aprovar a retificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura da retificação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que trata-se apenas da retificação deste Protocolo uma vez que o Protocolo já tinha sido anteriormente assinado mas só agora se iniciou o estágio.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10º Ponto - Procedimento Concursal para abertura de



Handwritten signature in blue ink

Posto de Trabalho por tempo indeterminado- Eletricista (alteração de Júri);-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), com o seguinte teor: autorizar a alteração do júri do concurso para seleção de um electricista, integrando no Júri um electricista especializado:- Sr. Ernesto Filipe Algarvio Morgado, residente no Alandroal;

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os serviços técnicos solicitaram que integrasse o Júri deste Procedimento Concursal, um especialista na área de eletricidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

11.º Ponto - Protocolos de colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que será importante que exista um Técnico da Câmara Municipal responsável pela área dos Protocolos, tanto mais que todos estes Protocolos se enquadram numa base legal que não é atestada por nenhum Técnico dos Serviços.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que todos os Protocolos deviam ser revistos pois todos os que envolvem verbas, deveriam conter não só o apoio logístico mas também o apoio financeiro. Questionou ainda o porquê dos valores serem diferentes em diversas Associações assim como o facto de algumas Associações, instaladas em edifícios municipais, terem contemplada uma verba para despesas de funcionamento, não sendo esta situação aplicável a todas. Por último e relativamente aos documentos solicitados às Associações, a Vereadora Anabela



Handwritten signature in blue ink

Consolidado disse considerar que sempre a Câmara Municipal estiver a fazer um pagamento a uma Associação para apoio no pagamento da renda da sede social, a Associação deveria entregar junto do Município o respetivo recibo de renda, ou seja o documento de quitação.-----

---- Considerando as intervenções dos Vereadores do Partido Socialista, o ponto foi retirado sendo o mesmo agendado para a próxima Reunião de Câmara.-----

---- **12.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove postos de trabalho por tempo determinado- Contratos a termo resolutivo certo- na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, cinco dos quais na área da atividade de cantoneiros de limpeza, dois na área de atividade de pedreiro e dois na área de atividade de serralheiro;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), com o seguinte teor: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza - 5 postos de trabalho; Assistente Operacional/Pedreiro - 2 postos de trabalho; Assistente Operacional/Serralheiro - 2 postos de trabalho; Duração dos contratos - 3 anos; Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias; Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função; Âmbito de recrutamento: De acordo com a informação n.º 03/RH_PB/2018, de 09.01.18 da DAGF. Júris: **Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza:** Presidente: Arq. Vítor Ramos; 1.º Vogal - Eng. Manuel Faustino; 2.º Vogal - Arq. Hélder Soeiro; Suplentes: 1.º Vogal - Eng. Valter Pires e 2.º Vogal - Eng. Domingos Pratas; **Assistente**



Operacional/Pedreiro Presidente: Arq. Valter Pires; 1º Vogal - Eng. Domingos Pratas; 2º Vogal - Eng. Manuel Faustino; Suplentes: 1º Vogal - Arq. Vítor Ramos e 2º Vogal - Arq. Hélder Soeiro; **Assistente Operacional/Serralheiro**

Presidente: Arq. Valter Pires; 1º Vogal - Eng. Domingos Pratas; 2º Vogal - Eng. Manuel Faustino; Suplentes: 1º Vogal - Arq. Vítor Ramos e 2º Vogal - Arq. Hélder Soeiro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

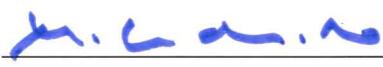
---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo verificado qualquer inscrição para o efeito.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e vinte e sete minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 